



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, Nº 888 - CENTRO – CEP 78513-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.com Fone (66) 98146-0197

DECRETO LEGISLATIVO
Nº . 02/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR ADEMIR DIAS DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO o artigo 109 §1º inciso II do Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO a aprovação do **Requerimento nº01/2025**, em sessão extraordinária, onde foi requerido o adiamento da sessão ordinária do dia 17 de fevereiro para 24 de fevereiro de 2025;

DECRETA

Artigo 1º - Fica decretado pela Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, o adiamento da sessão ordinária do dia 17 de fevereiro para 24 de fevereiro de 2025.

Artigo 2º- A sessão ordinária do dia 24 de fevereiro de 2025 será realizada na segunda-feira, às 19 horas e 30 minutos.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 17 de fevereiro de 2025

ADEMIR DIAS DA SILVA
Presidente

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PUBLICADO E AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 17/02/2025 a 17/03/2025.